CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matricula nº 26.805

Data de Abertura 02/10/2018

Ficha nº 01

IMÓVEL: CASA DE Nº 06, localizada na área de passeio coletivo do "Condomínio Multifamiliar 269", situado na Rua Princesa Maria Bárbara, Condomínio Multifamiliar 269, nº 269, Lote AI, Quadra 12, Loteamento "Professora Maria Ilka", Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: varanda coberta, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço não coberta e banheiro, com área privativa construída de 57,73m², edificada no terreno medindo de 166,67m², com 9,00m² de área de uso comum, e 157,67m² de área de uso exclusivo, abrangendo a fração ideal de 0,16667 da área total do terreno onde se encontra edificado a unidade autônoma. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à esquerda, de quem da rua de acesso olha para o condomínio, pela casa 05; à direita pelo Lote A; ao fundo pelo Lote BI, pela frente com a área de passeio coletivo do Condomínio.

PROPRIETÁRIA: INCORPORE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ/MF n° 17.762.910/0001-04), estabelecida na Rua Francisco Maia Sobrinho, 1950, sala 1005, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-380.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de junho de 2018 (aquisição) e AV.4 da matrículas nº 23.907, deste Registro, datado de 05 de julho de 2018 (desdobro) e R.5 da matrícula 26.656, datado de 02 de outubro de 2018 (instituição de condomínio), Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003305903, paga em 01/10/2018); FRMP R\$ 3,33 (guia nº 0000001502149, paga em 01/10/2018); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. Protocolo nº 50.544 – datado de 13/09/2018. Ceará-Mirim/RN, 02 de Outubro de 2018. Abertura de Matrícula:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.1 - 26.805 (Venda e Compra - CCFGTS/PMCMV) DATA: 12/04/2019

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.2063862-9, datado de 09 de Abril de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária INCORPORE ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por JOSÉ CARLOS DA SILVA (C.I. – RG nº 002370576-SDS/RN, expedida em 15/04/2004 e CPF/MF nº 057.695.614-75), brasileiro, nascido em 18/01/1985, solteiro, secretário estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Luíz Justino de Oliveira, nº 45, LJ Floresta, Redinha, Natal/RN, pela quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 10/04/2019, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100234194, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que sc refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia n° 7000003465034, paga em 11/04/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia n° 0000001606361, paga em 11/04/2019); FCRCPN: 42,09; FUNAF: R\$ 5,82 e ISS: R\$ 21,04. Protocolo nº 51.713 - datado de 11/04/2019.

R.2 – 26.805 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV) DATA: 12/04/2019

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por JOSÉ CARLOS DA SILVA, devidamente qualificado no R.1 supra, à credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF,CNPI/MF nº

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

O DE IMÓVEIS

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

Z

m

Q

S

70

Livro Nº 2 - Registro Gera

REGISTRADO POR:

Assinado eletronicamente por: ALINE CARINA SILVA SOBRAL:10402311442; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 16/05/2024 09:20:59

00.360.305/0001-04, Agência: 34 - Alecrim - Natal/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte cinco reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 407,98 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 15,75 = Total: R\$ 423,73 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/05/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003465034, paga em 11/04/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001606361, paga em 11/04/2019); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. Protocolo nº 51.713 - datado de 11/04/2019.

REGISTRADO POR:_

LANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 - 26.805 (Averbação Ex Officio)

DATA: 12/04/2019

Em virtude de erro material, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o número correto da prenotação mencionada nos assentos R.1 e R.2 supra, da presente matrícula, qual seja: 51.869, datado de 12/04/2019. O referido é verdade. Dou fé. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. AVERBADO POR:

ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.4 – 26.805 (Consolidação - Alienação Fiduciária) DATA: 16/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 22/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.858, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 29/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 99.422,66 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ CARLOS DA SILVA** (C.I. – RG nº 002370576-SDS/RN e CPF/MF n° 057.695.614-75), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nas datas de 23, 24 e 25 de dezembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.2063862-9 de 09/04/2019, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Foram recolhidos -Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia n° 0000002678807); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101554. Protocolo Intimação nº 64.501. Protocolo nº 67.379 - datado de 29/04/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810008381CPI.

<u>Seio Digital: R/\\2024\0937\\000\\33\\CP1.</u> AVERBADO POR: _____

_ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000 Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 026805, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 16/05/2024.

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial R\$ 111,55
Ao FDJ R\$ 0,00
Ao FRMP R\$ 0,00
Ao FCRCPN R\$ 0,00
Ao FUNAF R\$ 0,00
Ao ISS R\$ 0,00
Total R\$ 111,55

Assinado eletronicamente por: ALINE CARINA SILVA SOBRAL:10402311442; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 16/05/2024 09:20:59

Data da expedição: 16/05/2024



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202400937810008428DNC

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br